

PORTARIA N.º 0395, de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **BÁRBARA DANTAS FONTES SOARES**, cadastro n.º. 74.522.355-1, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Agronomia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 11/03/2017 a 10/03/2019, em razão da eleição para o biênio 2017-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR